



PORTARIA CAU/GO Nº 56, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe do resultado da avaliação especial de desempenho que especifica e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/GO, e

CONSIDERANDO o *caput* do artigo 12 da Portaria Normativa nº 17/2023,

CONSIDERANDO o resultado da avaliação especial de desempenho de que trata o processo administrativo nº 00156.000349/2024-53 e seu respectivo Termo de Homologação,

RESOLVE:

Art. 1º. Confirmar o (a) empregado (a) FELIPE ALVES DE SOUSA no emprego público federal efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em decorrência de aprovação no período de experiência, de 03 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024, tendo obtido nota final 111,35, correspondente a 79,54% do seu valor total, verificada na avaliação especial de desempenho à qual foi submetido (a), e acompanhada pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED.

Art. 2º. Considerando a nota final obtida pelo(a) empregado(a) avaliado(a), bem como a porcentagem alcançada do seu valor total, fica o (a) empregado (a) FELIPE ALVES DE SOUSA aprovado(a) no período de experiência para continuar exercendo as atribuições do emprego público federal efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 23 de agosto de 2024

Simone Buiate Brandão
Presidente